



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA N° 0011-A/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor(a) Público Municipal, lotado no Quadro Funcional do Município de Jaguaribara, para desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Jaguaribara na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos disposto no Termo de Convênio CV N° 110/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para os fins específicos que nele celebram (Processo Administrativo SEI n° 8516348-07.2025.8.06.0000).

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) Laelia Maria Alves Ferreira, matrícula n° 00001505, ocupante do cargo efetivo 0001 – Auxiliar Administrativo I, e Cargo Comissionado 0382 – Coordenador Técnico, lotado(a) na Secretaria de Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca Vinculada de Jaguaribara/CE, sob as condições firmadas no Convênio-CV n° 110/2025, celebrado entre as partes.

§ 1º - A referida cessão terá início à partir de 06 de janeiro de 2026 e vigorará por 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada, conforme acordo e interesse entre os Convenientes, mediante notificação escrita, com antecedência de trinta (30) dias.

§ 2º - As despesas decorrentes da execução da cessão de servidor(a), nos termos do convênio, será de responsabilidade do órgão cedente, e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelos termos aceitos no Convênio n° 110/2025, celebrado em 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal